



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

v. 102 n. 123 São Paulo quarta-feira, 1º de julho de 1992

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 35.234, DE 29 DE JUNHO DE 1992

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — RICMS

Retificação do D.O. de 30-6-92

No referendo leia-se como segue e não como constou:
Frederico Mathias Mazzucbelli
Secretário da Fazenda
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 30-6-92

Processo SIR-1180/92-SG sobre convênio: "Diante dos motivos expostos pelo Subsecretário de Integração Regional, e do parecer 1058/92, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, pela Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional — SIR, a celebrar convênio com o Município de Américo de Campos, objetivando a transferência de recursos financeiros para a conclusão do Estádio Municipal, situado à Rua João Manoel Fernandes, s/nº, mediante execução de serviços relacionados, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."
No Processo SIR-1214/92-SG sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 1042/92, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional — SIR, e o Município de Bento de Abreu, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, e a recomendação constante do item 9 daquele parecer."

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1º de julho — Quarta-feira

- 9h Reunião Preparatória para a Plenária do Fórum Paulista de Desenvolvimento.
- 16h Chefe Interino da Casa Militar, Ten. Cel. PM Roberto Martinez.
- 17h Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Dr. Manuel Alceu Affonso Ferreira.
- 18h Secretário da Cultura, Deputado Adilson Monteiro Alves.
- 19h Inauguração do Comitê Feminino pré-candidatura Aloysio Nunes Ferreira Filho — Rua Itassucê, 26 - Pacaembu - Capital.

Seção I

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	49
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Secretaria do Menor	50
Trabalho e Promoção Social	3	Procuradoria Geral do Estado	50
Segurança Pública	3	Transportes Metropolitanos	50
Fazenda	5	Universidade de São Paulo	51
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	51
Educação	8	Ministério Público	52
Saúde	28	Tribunal de Contas	54
Energia e Saneamento	39	Edificios	57
Infra-Estrutura Viária	39	Concursos	58
Administração e Modernização do Serviço Público	40	Assembleia Legislativa	84
Cultura	41	Diário dos Municípios	109
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	41	Ministérios e Órgãos Federais	111
Esportes e Turismo	49		

No Processo SIR-1217/92-SG sobre convênio: "Diante dos motivos expostos pelo Subsecretário de Integração Regional, e do Parecer 1.059/92, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, pela Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional — SIR, a celebrar convênio com o Município de Sud Mennucci, objetivando a transferência de recursos financeiros para a construção de arquibancada no recinto de exposição, feiras e festa de peão, com execução de serviços previstos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."
No Processo SIR-1216/92-SG sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do Parecer 1.043/92, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional — SIR, e o Município de Itapura, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, e a recomendação constante do item 9 daquele parecer."

Retificação do D.O. de 27-6-92

No Despacho do Governador, de 26-6-92, no processo SES-253-84 sobre convênios: "Autorizo, onde se lê: Itapura, Itajobi, Itararé, leia-se: Itapura, Itajobi, Itápolis, Itararé,..."

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Convênio

Processo SG-SIR-1002/92
Convênio 229/92.
Parecer Jurídico — 895/92.
Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Fernandópolis.
Objeto — Transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 3.789,00m² e implantação de 842,00m de guias e sarjetas na Avenida de acesso à faculdade, no trecho a partir da Avenida Augusto Cavalim, prolongando-se por 426,00m, bem como 24m de tubos de aço corrugado — drene 2,00m, para drenagem de águas pluviais, no trecho a partir da Avenida Augusto Cavalim, prolongando-se por 426,00m
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor total do convênio — Cr\$ 150.818.840,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 07.09.031.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo — SG-SIR 1000/92.
Convênio — 230/92.
Parecer Jurídico — 957/92.
Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Pontes Gestal.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para perfuração de poço semi-artesiano, com 100m de profundidade, localizada junto a área de Lazer e Camping "Cachoeira de São Roberto".
Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.
Valor total do convênio — Cr\$ 50.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código 028.001.005 - SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Elemento Econômico 4323-00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo — SG-SIR 1126/92.
Convênio — 231/92.
Parecer Jurídico — 952/92.
Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Itajobi.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de rede de iluminação subterrânea/220v, na Praça Bom Jesus no Distrito de Marapuama, situada entre as Ruas Santo Antonio, Santa Terezinha, São João, Bom Jesus.
Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.
Valor total do convênio — Cr\$ 31.046.065,00 dos quais Cr\$ 30.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código 028.001.005 - SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Elemento Econômico 4323-00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo SG-SIR — 996/92
Convênio — 232/92
Parecer Jurídico — 862/92
Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Cachoeira Paulista

Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de 3.655,50m de rede de esgotos, no Bairro do Embauzinho.
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor Total do Convênio — Cr\$ 59.614.000,00 dos quais Cr\$ 43.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo SG-SIR — 976/92
Convênio — 233/92
Parecer Jurídico — 899/92
Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Mira Estrela

Objeto — Transferência de recursos financeiros para o término da construção do armazém comunitário, no Município de Mira Estrela, à Rua Alcides Castreghini s/nº, com 1.800m².
Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.
Valor Total do Convênio — Cr\$ 50.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo SG-SIR — 1055/92.
Convênio — 234/92.
Parecer Jurídico — 917/92.
Participes Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Poloni.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de 2.780,00m de guias e sarjetas e execução de 3.000,00m² de pavimentação asfáltica, em diversas ruas do Conjunto Habitacional Santo Antonio II.
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor Total do Convênio — Cr\$ 110.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 07.09.031.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico — 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo SG-SIR — 984/92.
Convênio — 235/92.
Parecer Jurídico — 916/92.
Participes Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Pirapozinho.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para aquisição de 2 conjuntos moto-bomba de eixo horizontal para o Núcleo Habitacional II.
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor Total do Convênio — Cr\$ 30.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico — 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Processo SG-SIR — 1078/92.
Convênio — 236/92.
Parecer Jurídico — 991/92.
Participes Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Piraju.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção de Velório Municipal com 206,80m², situado à Rua João Ignácio Ferreira de Campos, s/nº.
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor Total do Convênio — Cr\$ 31.953.000,00 dos quais Cr\$ 30.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico — 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 30-6-92.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

DECRETOS DE 30-6-92

Designando:

nos termos do § 2º do art. 3º do Dec. 34.562/92, Masao Ito, RG 2.476.376, como Presidente do Conselho de Orientação do Instituto da Qualidade, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

nos termos do art. 3º do Dec. 34.562/92, os abaixo mencionados para integrarem o Conselho de Orientação do Instituto da Qualidade, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: como representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Marcelo Gomes Sodré, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon e Adejair Cyro Trigo, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo — IPEM; como representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: Carlos Santos Amorim Junior; como representante da Universidade de São Paulo — USP: Jorge Mancini Filho;

como representante da Universidade Estadual de Campinas — Unicamp: Cesar Francisco Ciacco; como representante da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho — Unesp: Odeblir Santo Guidugli; como representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — Inmetro: Cláudio Luiz Frões Raeder;

como representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP: Milly Tepperman; como representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo — FCESP: Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues; como representante da Associação Brasileira de Controle da Qualidade — ABCQ: Masao Ito; como representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT: Henrique Silveira de Almeida; como representante do Instituto de Engenharia de São Paulo: Gentil Choji Nishioka;